

# POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MÉDICOS E NÃO MÉDICOS)

## Instituto Asas

### 1. OBJETIVO

A Política de Contratação de Serviços do **Instituto Asas** estabelece as Instruções para a seleção e contratação de profissionais e empresas que atuem no fornecimento de serviços médicos e não médicos. O objetivo é assegurar que os processos sejam conduzidos com transparência, ética e eficiência, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as normas aplicáveis.

### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todas as contratações realizadas pelo **Instituto Asas**, abrangendo profissionais de saúde, empresas especializadas, prestadores de serviços técnicos e áreas de apoio. É aplicável a colaboradores, fornecedores e demais partes envolvidas nas atividades da organização.

### 3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

As contratações realizadas pelo **Instituto Asas** são orientadas pelos seguintes princípios:

- **Transparência:** Garantir que os processos de seleção e contratação sejam claros e acessíveis a todas as partes interessadas;
- **Ética e Imparcialidade:** Assegurar que as decisões sejam tomadas de forma justa, com base em critérios objetivos e alinhadas aos valores institucionais;
- **Qualidade e Eficiência:** Priorizar a contratação de profissionais e empresas que atendam aos padrões de excelência e às necessidades operacionais da organização;
- **Conformidade Legal:** Cumprir rigorosamente as legislações aplicáveis às contratações públicas e privadas.

### 4. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

#### 4.1. Processo de Avaliação de Profissionais e Empresas

- As contratações podem ser realizadas por meio de:

- **Contratos Diretos com Análise de Perfil:** Utilizados para atender necessidades específicas e imediatas, com avaliação detalhada das qualificações do profissional ou empresa;
- **Parcerias de Longo Prazo com Credenciados:** Adotadas para garantir a continuidade e a padronização dos serviços prestados, mediante análise e homologação prévias.

#### 4.2. Requisitos Mínimos para Contratação

- A exigência de requisitos mínimos varia conforme a área de atuação:
  - Para serviços médicos, é obrigatório o registro profissional no respectivo conselho

de classe e a apresentação de certificações compatíveis;

- Para serviços não médicos, a avaliação será realizada caso a caso, considerando as especificidades de cada função e as normas legais aplicáveis.

#### **4.3. Terceirização de Serviços**

- A terceirização de serviços é permitida nas seguintes condições:
  - **Áreas Técnicas e de Apoio:** É autorizada para atividades que demandem conhecimento técnico especializado ou suporte operacional, desde que atendidos os critérios de conformidade e qualidade;
  - A supervisão e o monitoramento dos serviços terceirizados são de responsabilidade do **Instituto Asas**, assegurando o alinhamento com os padrões institucionais.

### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

Com a aplicação desta política, o **Instituto Asas** espera:

- Garantir a seleção de profissionais e empresas qualificados, comprometidos com a qualidade e a ética;
- Assegurar a conformidade das contratações com as normas legais e regulatórias;
- Promover a eficiência operacional e o atendimento às demandas institucionais;
- Reforçar a confiança de stakeholders internos e externos nos processos de contratação da organização.

### **6. PENALIDADES E SANÇÕES**

O descumprimento das instruções desta política poderá acarretar sanções administrativas, incluindo advertências, suspensão ou rescisão contratual.

Adicionalmente, os envolvidos podem estar sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Esta Política de Contratação de Serviços está em vigor desde a data de sua aprovação, permanecendo válida até posterior revisão ou atualização. Vide tabela no início deste documento. Compete à alta administração assegurar sua divulgação, aplicação e monitoramento contínuo.